



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 3064/2025

Processo AD n.º 032/2025

De 11 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “x” da Resolução 399/2012 (Regimento Interno), no artigo 240 da Lei Municipal 1.939/72 e no artigo 65 da Lei Municipal 6.646/07;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 11 (onze) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para que a Comissão Processante efetue a conclusão dos trabalhos. Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco). Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data.

RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI
Presidente

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

Registrada à fl. 98 do livro competente nº. 18